



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2412/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o referendo de averbação de serviço de Organização inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 13 de Maio de 2025, resolve:

I - **REFERENDAR** a solicitação de averbação de serviço de Organização inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Alteração
137/12- ORG	Casa do Pequeno Cidadão Nossa Senhora Aparecida	04.436.297/0001- 93	6024.2020/0006683- 0	Averbação de serviço Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência (NAISPD) localizado na R. Sales Júnior, 294 - Alto da Lapa.

II - A presente resolução atesta que a entidade e organização acima mencionado está devidamente inscrita no Conselho;

III - Será emitido novo certificado COMAS, em versão digital, com as alterações referendadas e inclusões deferidas que será encartada em processo SEI que trata da inscrição;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PANICO

PRESIDENTE - COMAS/SP



Tamires Menezes Sobral
Assistente Administrativo de Gestão
Em 15/05/2025, às 18:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125701929** e o código CRC **F535B446**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 125701929